

Memorando 4- 384/2025

De: Maica F. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/04/2025 às 14:01:51

Setores envolvidos:

PRE, PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CEDUC

PLO 23/2025

Segue Parecer

—

Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

Parecer_CCJ_26.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E
REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23 DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E ATENDIMENTO DOMICILIAR POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

AUTOR: Vereador Mauro Renã dos Reis Silveira

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 17 de fevereiro de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2025, o dispõe sobre a disponibilização de transporte para pacientes em situação de vulnerabilidade e atendimento domiciliar por profissionais da saúde.

Este projeto de lei visa garantir o acesso à saúde para todos os cidadãos em situação de vulnerabilidade no Município de CANGUÇU, especialmente aqueles inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO), que muitas vezes encontram dificuldades financeiras e de mobilidade para acessar os serviços de saúde.

O projeto foi lido no expediente de 26/02/2025, sendo o projeto encaminhado à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 37 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice a impedir a sua regular tramitação.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei nº 23/2025.

Vereadora Maica Tainara.

Relatora

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Antes o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final manifesta-se com 5 votos favoráveis, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 14 de abril de 2025.

Vereador Paulo Renato Koop Bauer
Presidente

Vereador Marcio Daniel Haudt Schwartz
Membro

Vereador Emerson Henzel Machado
Membro

Vereador Ritiéli Lima Sampaio
Membro

Vereadora Maica Tainara Ferreira Soares
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B791-5EDD-2244-4671

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 14/04/2025 14:02:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 14/04/2025 15:56:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 28/05/2025 09:42:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/B791-5EDD-2244-4671>